CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 117/2007
Data: 22/06/2007
Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 25/06/2007
Votação: UNANIMIDADE
Presidente
Secretário

Projeto de Lei n.º 37, de 16 de junho de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a pagar despesas decorrentes de palestrantes, de hospedagem, alimentação, aluguéis, material de expediente, para a IV Conferência Municipal de Saúde em 13 e 14 de julho de 2007.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo, autorizado a pagar, até o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para custear as despesas decorrentes da realização da IV Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 13 e 14 de julho de 2007, relativas a transportes, alimentação, hospedagens de palestrantes, aluguéis de equipamentos, materiais gráficos e de expedientes, divulgação, filmagens e fotos.

Art. 2.º As despesas decorrentes da IV Conferência Municipal de Saúde serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Saúde:

10.122.0185.2065 - Manutenção atividades da secretaria de Saúde
33.90.30.00.00 - Material de Consumo
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 16 de junho de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:

Justificativa

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas.

Nesse entendimento, com amparo legal no art. 198 da Constituição Federal, será realizada a IV Conferência Municipal de Saúde, que analisa as ações governamentais realizadas na área e projeta melhorias à qualificação dos serviços atinentes à saúde pública.

A IV Conferência Municipal de Saúde que terá como tema central – **"Gestão da saúde com participação social"** tem como objetivos:

a) avaliar a situação da saúde, de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;

b) definir diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política pública;

c) definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social na implementação do sistema público de saúde do Município.

A proposição objetiva dar respaldo legal às despesas financeiras decorrentes da realização da IV Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 13 e 14 de julho de 2007.

Para tanto, aguarda-se o respaldo do Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 16 de junho de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 25/06/2007

PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	

GOVERNO MUNICIPAL DE
SERAFINA CORRÊA
CIDADANIA PARA TODOS